EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Art. 1º Informa a destinação de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função e Subfunção	10 – SAÚDE 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Classificação Funcional Programática	10.302.146.2442 – FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS
Detalhamento do objeto	Destinação de recursos à Casa Durval Paiva (CNPJ nº 01.396.800/0001-36), entidade filantrópica de apoio a crianças e adolescentes em tratamento oncológico, para apoio ao custeio e à manutenção das atividades assistenciais complementares ao SUS.
Valor	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Natal, 29 de janeiro de 2026

Eriko Jácome
Vereador | PP